



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 83

31/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 350.500,00( Trezentos e Cinquenta Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
1009	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17540000	REC. de Operações de Crédito		220.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>220.000,00</b>
1014	Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17540000	REC. de Operações de Crédito		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>240.000,00</b>
<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2069	Gestão das Ações do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		109.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>109.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>110.500,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>350.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$350.500,00

### Dotações Anuladas

**0202000** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Anuladas

<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviço de Consultoria		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		2.310,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		1.785,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		630,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.725,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.725,00</b>
<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2008	Desenvolvimento das Ações Financeiras		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		11.340,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.340,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.340,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2011	Desenvolvimento de Ações de Assistência Social		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		420,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.420,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.420,00</b>
<b>0204001</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2013	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16690000	Outros REC. Vinc. à Assist. Social		2.545,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>67.545,00</b>
2020	Desenvolvimento das Ações de Conselho Tutelar		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		22.575,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		630,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>23.205,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>90.750,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Anuladas

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
1014	Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		101.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.500,00</b>
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15010000	Outros REC. não Vinc.		30.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		765,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat		1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.765,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>133.265,00</b>
<b>0212001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>350.500,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 31 de outubro de 2024

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00